Câmara Municipal de Pedro Leopoldo,
A Casa do Povo!

RESOLUÇÃO Nº 707/2012

"Aprova as contas de gestão do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo-MG, referente ao exercício de 2005, com ressalvas ."

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou e, eu, Presidente, no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo-MG, referente ao exercício de 2005, com ressalvas.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 02 de abril de 2012.

OSMAR COSTA
Presidente